



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020170182765**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**MARCUS MIRANDA MAGALHAES**

RNP: **1002538882**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnólogo em Construção Civil - Edificações , Técnico em Saneamento**

Registro: **14890/D-GO**

Órgão Público: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Registro CREA-GO: 18826**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**  
Rua 21, Nº 410 Bairro: **VILA SANTA HELENA** CEP: **74555-330**  
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: **GOIÂNIA-GO**  
E-Mail: Fone: **(62)35248300**  
Contrato: 0 Celebrado em: **09/07/2014** Valor Obra/Serviço R\$: **81,53**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua RI-24 C/ Rua RI-30, Nº - Bairro: **RESIDENCIAL ITAIPU** CEP: **74000-000**  
Quadra: - Lote: - Complemento: **APM-07** Cidade: **GOIÂNIA-GO**  
Data de Início: **08/06/2017** Previsão término: **16/06/2017**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER** CPF/CNPJ: **22.616.136/0001-63**  
E-Mail: Fone: **(62) 3524-7274**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO** Quantidade Unidade  
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM PRAÇA PUBLICA 7.055,16 METROS QUADRADOS  
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA / ESGOTO / ÁGUA PLUVIAL) DA PRAÇA ESPORTIVA NO RESIDENCIAL ITAIPU COM ÁREA DE INTERFERÊNCIA DE 7.055,16 M<sup>2</sup> E ÁREA CONSTRUÍDA DE 881,85 M<sup>2</sup>.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

MARCUS MIRANDA MAGALHAES - CPF: 893.972.231-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CPF/CNPJ: 17.497.764/0001-37

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



|                               |                             |                         |                                   |                           |                              |                   |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| Valor da ART:<br><b>81,53</b> | Registrada em<br>20/10/2017 | Valor Pago<br>R\$ 81,53 | Nosso Numero<br>28320690117180835 | Situação<br>Registrada/OK | Não possui<br>Livro de Ordem | Não Possui<br>CAT |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|